

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 022, de 27 de novembro de 2017. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 933465,

RESOLVE:

Artigo 1º - **MOVIMENTAR** o(a) servidor(a) **MARTA LORENA LIMA BRITO**, cadastro nº 72.522.270-5, lotado(a) no(a) Prefeitura de Campus, *Campus* Universitário de Itapetinga, para o(a) Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

(*) **Republicado por incorreção.**

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR